

**02 – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS,  
DEVIDAMENTE IDENTIFICANDO E ASSINADO PELO  
RESPONSÁVEL  
(Anexo I da Res. TC nº 01/2014)**



02 - OFICIO EMCAMINHANDO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 03 /2014

Calçado, 20 de março de 2014

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, e em cumprimento a Resolução T.C. Nº 01/2014, Anexo I, de 15 de janeiro de 2014, estamos encaminhando para apreciação dessa repartição, a Prestação de Contas da Câmara de Vereadores de Calçado referente ao exercício financeiro de 2013.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JOSE MARIA DA SILVA  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Valdeci Fernandes Pascoal  
Digníssimo Presidente do TCE  
Recife-PE.



**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(Inciso 02, do Anexo I, da Resolução T.C. n.º 01/2014, de 15 de janeiro de 2014)

4 Em cumprimento ao Inciso 02, do Anexo I, da Resolução T.C. n.º 01/2014, Anexo I, de 15 de janeiro de 2014, declaro a minha responsabilidade pelas informações apresentadas em todos os anexos da Prestação de Contas da Câmara de Vereadores de Calçado, referente ao exercício financeiro de 2013. Do que para constar, mandei digitar o presente Termo de Responsabilidade.

Calçado, 20 de março de 2014

  
JOSE MARIA DA SILVA  
PRESIDENTE